

TERMO ADITIVO Nº 097/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para **Ampliação de uma equipe de ESF nas unidades Parque Novo Mundo I, Parque Novo Mundo II e Jardim Julieta**, pelo período de **01 a 31 Dezembro/2023**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 732/2022-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 18/05/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de



identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01 a 31/12/2023** o orçamento global de custeio de **R\$ 306.296,40** (trezentos e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para a ampliação de uma equipe de ESF nas unidades: UBS Parque Novo Mundo I, UBS Parque Novo Mundo II e UBS Jardim Julieta.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00.2.500.9001**, quando couber, e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R 008/2015.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam Alterados:

Item 1.1.5. Anexo V	Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;
Item 1.1.6. Anexo VI	Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
Item 1.1.7. Anexo VII	Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço de Recursos Humanos por unidade e serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o

presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

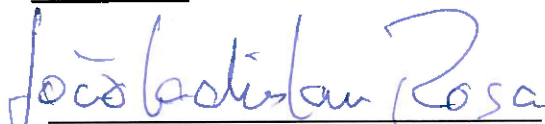


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:


Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**
CPF: **CPF [REDACTED]**


Nome: **Debora Rita B. Santana**
CPF: **RF 609106-7**
CRS NORTE - DPCSS

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 097/2023 – CONTRATO DE GESTÃO R008/2015
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2023
PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023**

PERÍODO	RECURSO	UNIDADE	OBJETO	dez/23	TOTAL
01 a 31 de dezembro de 2023	Custeio	UBS PQ NOVO MUNDO I	Ampliação de 01 Equipe ESF	R\$ 102.098,80	R\$ 102.098,80
		UBS PQ NOVO MUNDO II	Ampliação de 01 Equipe ESF	R\$ 102.098,80	R\$ 102.098,80
		UBS JARDIM JULIETA	Ampliação de 01 Equipe ESF	R\$ 102.098,80	R\$ 102.098,80
	TOTAL			R\$ 306.296,40	R\$ 306.296,40

ANEXO V - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As produções dos profissionais de equipe ESF complementares serão conforme a tabela a seguir. As metas de produções dos demais profissionais da unidade não sofreram alterações.

UBS PARQUE NOVO MUNDO I - UBS MISTA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	06	0	06	Visita Domiciliar	1.200
Médico Generalista	40	01	0	01	Consulta Médica	416
					Consulta / Atendimento Domiciliar	16
Enfermeiro - ESF	40	01	0	01	Consulta de Enfermeiro	180
					Consulta / Atendimento Domiciliar	16
Técnico de Enfermagem	40	02	0	02	Visita Domiciliar	32

UBS PARQUE NOVO MUNDO II - UBS MISTA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	06	0	06	Visita Domiciliar	1.200
Médico Generalista	40	01	0	01	Consulta Médica	416
					Consulta / Atendimento Domiciliar	16
Enfermeiro - ESF	40	01	0	01	Consulta de Enfermeiro	180
					Consulta / Atendimento Domiciliar	16
Técnico de Enfermagem	40	02	0	02	Visita Domiciliar	32

UBS JARDIM JULIETA - UBS MISTA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	06	0	06	Visita Domiciliar	1.200

Médico Generalista	40	01	0	01	Consulta Médica	416
					Consulta / Atendimento Domiciliar	16
Enfermeiro - ESF	40	01	0	01	Consulta de Enfermeiro	180
					Consulta / Atendimento Domiciliar	16
Técnico de Enfermagem	40	02	0	02	Visita Domiciliar	32

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) CONSOLIDADO

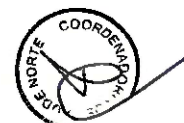
UNIDADE: REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME		
DESCRIÇÃO	dez/23	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ 286.305,03	R\$ 286.305,03
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 195.192,63	R\$ 195.192,63
01.02 - Benefícios	R\$ 28.271,22	R\$ 28.271,22
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 17.567,34	R\$ 17.567,34
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 45.273,84	R\$ 45.273,84
02. Materiais de Consumo	R\$ 19.991,37	R\$ 19.991,37
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	-	-
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	R\$ 1.510,38	R\$ 1.510,38
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 18.480,99	R\$ 18.480,99
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.14- Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-

04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	R\$ 306.296,40	R\$ 306.296,40

b) POR UNIDADE

UNIDADE: REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME		
POR UNIDADE		
UNIDADE	dez/23	TOTAL (R\$)
UBS PARQUE NOVO MUNDO I	R\$ 102.098,80	R\$ 102.098,80
UBS PARQUE NOVO MUNDO II	R\$ 102.098,80	R\$ 102.098,80
UBS JARDIM JULIETA	R\$ 102.098,80	R\$ 102.098,80
TOTAL	R\$ 306.296,40	R\$ 306.296,40

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA (TLP), CONTENDO DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO.

UBS PARQUE NOVO MUNDO I – UBS MISTA				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	6	0	6
Enfermeiro - Estratégia Saúde da Família	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1

UBS PARQUE NOVO MUNDO II – UBS MISTA				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	6	0	6
Enfermeiro - Estratégia Saúde da Família	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1

UBS JARDIM JULIETA – UBS MISTA				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	6	0	6
Enfermeiro - Estratégia Saúde da Família	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1

7